



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 92/2025.  
Dispensa de Licitação nº 34/2025.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE PORECATU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Fundamento Legal:** art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, Lei municipal Nº 1.933/2022.

**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 34/2025, materializada nos autos, para contratação da **KAMINSKI F.A. CNPJ: 62.870.916/0001-50** Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$ 62.388,00 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

**Órgão:** 11 Secretaria de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 01 - Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 103020200 – Modernização da Secretaria de Saúde

**Proj/Ativ/Oper.Esp:** 2.052 - Manutenção do Hospital Municipal

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- PJ

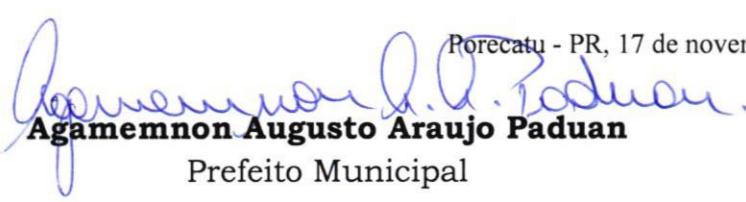
**Fonte de Recurso:** 3401 Saúde – Convênio Estadual C/C 208-6

**Desdobramento:** 3.3.90.39.16 – 1662 Desdobramento da Despesa

**Despesa Principal:** 3.3.99.33 - 1661

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 17 de novembro de 2025.

  
**Agamemnon Augusto Araujo Paduan**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Nauany Fernanda Antonio  
Código Identificador:5CFFEA2

**LICITAÇÃO**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº34/2025**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 92/2025.  
Dispensa de Licitação nº 34/2025.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL DA FARMÁCIA MUNICIPAL DE PORECATU**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**Fundamento Legal:** art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021, Lei municipal Nº 1.933/2022.

**AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº 34/2025, materializada nos autos, para contratação da **KAMINSKI F.A. CNPJ: 62.870.916/0001-50** Pagamento: a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão das notas fiscais, desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após conferência, e aceite por parte da fiscalização, condicionada a verificação da regularidade fiscal do contratado, no valor total contratual de **R\$ 62.388,00 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais)**. Condicionadas as seguintes dotações orçamentárias.

**Órgão:** 11 Secretaria de Saúde

**Unidade Orçamentária:** 01 - Fundo Municipal de Saúde

**Função:** 103020200 – Modernização da Secretaria de Saúde

**Proj/Ativ/Oper.Esp:** 2.052 - Manutenção do Hospital Municipal

**Natureza da Despesa:** 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros- PJ

**Fonte de Recurso:** 3401 Saúde – Convênio Estadual C/C 208-6

**Desdobramento:** 3.3.90.39.16 – 1662 Desdobramento da Despesa

**Despesa Principal:** 3.3.99.33 - 1661

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Porecatu - PR, 17 de novembro de 2025.

**AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adrian Fabilio Goncalves  
Código Identificador:3D4F88E9

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 108/2025**

**PORTARIA N° 108, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Enfermeiro **ALYSSON LUIZ BERTON**, para exercer o função de Enfermeiro Responsável Técnico da Instituição, Unidade Básica De Saúde Leonaldo Gomes Da Costa, localizada no endereço Avenida Porto Amazonas nº 98, Vila Reis , Porto Amazonas – PR, cumprindo a carga horária de 40/h semanais, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2025.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito de Porto Amazonas

Publicado por:  
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski  
Código Identificador:6AD46DD4

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 109/2025**

**PORTARIA N° 109, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Enfermeira **RENATA FERRARI**, para exercer o função de Enfermeira Responsável Técnica da Instituição, Unidade Básica De Saúde Dr. Roberto Saraiva Osorio De Almeida, localizada no endereço Rua Newton Craveiro De Amorim nº 01, Centro, Porto Amazonas – PR, cumprindo a carga horária de 40/h semanais, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2025.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito de Porto Amazonas

Publicado por:  
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski  
Código Identificador:556DC490

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 110/2025**

**PORTARIA N° 110, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Médica **ROSA TARCILA ESTACIO SURCO**, para exercer o função de Médica Diretora Técnica desta Instituição, Unidade Básica De Saúde Leonaldo Gomes Da Costa, localizada no endereço Avenida Porto Amazonas nº 98, Vila Reis , Porto Amazonas – PR, cumprindo a carga horária de 40/h semanais, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2025.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito de Porto Amazonas

Publicado por:  
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski  
Código Identificador:29CCA435

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 111/2025**

**PORTARIA N° 111, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**